

Evento Presencial



*Evaldo Ramos*

AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM BRASÍLIA, ESPECIALISTA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.



*Gabriela Percio*

ESPECIALISTA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSULTORA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DESDE 1999



*Paulo Alves*

PRESIDENTE DA CSI E EX-SERVIDOR DE CARREIRA DO STJ

# IMERSÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DO VALE DO AÇO

COMO SE ADEQUAR À LEI 14.133/2021

DATA

15, 16 e 17 DE MAIO DE 2024

CARGA HORÁRIA

24 HORAS-AULA

LOCAL

IPATINGA - MG

*Inscriva-se já!*

**CURSO:** IMERSÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DO VALE DO AÇO: ADEQUAÇÃO À  
LEI 14.133

**DATA:** 15, 16 e 17 de maio de 2024

**CIDADE:** Ipatinga/MG

**CARGA HORÁRIA:** O curso será ministrado em 24 horas - aula

#### **APRESENTAÇÃO:**

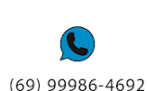
A “nova” Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21) trouxe e continuará trazendo uma série de desafios para a administração pública, pois além de mudar sistematicamente a forma de aquisição por parte do Poder Público, inserindo cada vez mais a necessidade de utilização de ferramentas de Compliance, transparência, tecnologias, sustentabilidade e governança, a NLLCC precisará ir ao encontro dos anseios da sociedade.

A responsabilidade dos gestores irá além da administração, gestão e fiscalização dos contratos de aquisição bens e serviços, mas como todo ato exercido impacta diretamente na vida do cidadão, estes deverão estar voltados para que as compras públicas tragam benefícios para a sociedade civil.

Com isso, participar do maior evento sobre licitações públicas da região do Vale do Aço de Minas Gerais. Será uma oportunidade de adquirir novos conhecimento sobre este tema tão importante com algumas das principais referências do Brasil, além é claro, da grande oportunidade de fazer uma excelente network com gestores de diversos municípios.

A promotora do evento, M.K. Cursos e Treinamentos, possui mais de 5 anos de experiência, sempre trazendo grandes nomes para ministrar capacitações dos mais variados temas relativos à administração pública, com foco na qualidade que vai do conteúdo ministrado ao material de apoio disponibilizado aos nossos alunos.

A M. K. Cursos e Treinamentos®, tem a honra de junto com grandes referências nacionais em compras públicas, convidar você para participar da IMERSÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DO VALE DO AÇO, em Minas Gerais.



**OBJETIVO DO CURSO:**

Apresentar uma abordagem e uma visão prática e estratégica acerca da “nova” lei de licitações, Lei 14.133/21. Demonstrar os caminhos e possibilidades de implementação desse novo Marco Legal, para que os órgãos públicos e servidores de maneira geral consigam atuar dentro da legalidade que a lei exige. Abordar as principais diferenças existentes entre a antiga norma (Lei 8.666/93) e a atual, Lei 14.133/21. Debater através de renomados palestrantes uma visão sistêmica das inúmeras possibilidades que essa nova norma trará no trato da coisa pública e das aquisições públicas, apresentar de forma prática e simples diferentes soluções.

**PÚBLICO-ALVO:**

Prefeitos, vereadores, deputados, assessores e consultores, servidores do Executivo e do Legislativo, das esferas municipal, estadual e federal; pregoeiros e agentes de contratação; gestores públicos; procuradores; advogados públicos; profissionais da área de compras e licitação; empresários; estudantes e interessados no tema.

**RECURSOS UTILIZADOS:**

- Datashow
- Flip chart com canetas azul, vermelha e preta
- Apostila com os slides do curso

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CONTRATAÇÕES DIRETAS (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE) COM DEMONSTRAÇÃO PRÁTICA NOS SISTEMAS DO COMPRASGOV:**

**4 - MODALIDADES LICITATÓRIAS (ART. 28):**

- 1- Pregão.
- 2- Concorrência.
- 3- Concurso.
- 4- Leilão.
- 5- Diálogo Competitivo.
- 6- Rito procedimental do pregão e da concorrência (art. 17).
- 7- Modos de disputa (art. 56).
- 8- Garantia de proposta (art. 58).
- 9- Orçamento sigiloso (art. 24).

**5- REGRAS DE PUBLICIDADE:**

- 1- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 174).





- 2- Divulgação do edital de licitação (art. 54).
- 3- Publicidade dos contratos (art. 94).
- 4- Sítio eletrônico oficial.
- 5- Regime especial dos municípios com até 20 mil habitantes (art. 176).

#### **6- AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS:**

- 1- Agentes que atuam no processo de contratação (art. 7º).
- 2- Agente de Contratação (art. 8º):
  - i. Requisitos;
  - ii. Atribuições;
  - iii. Responsabilidades;
  - iv. Comissão de contratação.

#### **7- JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO:**

- 1- Preço estimado versus preço máximo.
- 2- Negociação (art. 61).
- 3- Princípio do formalismo moderado e saneamento da proposta.
- 4- Inexequibilidade de preços – parâmetros legais.
- 5- Habilitação apenas do melhor colocado (art. 63).
- 6- Habilitação jurídica (art. 66).
- 7- Habilitação técnico-operacional e técnico-profissional (art. 67).
- 8- Habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 68).
- 9- Habilitação econômico-financeira (art. 69).

#### **8- CONTRATAÇÃO DIRETA:**

- 1- Inexigibilidade de licitação (art. 74):
  - i. Rol exemplificativo.
- 2- Dispensa de licitação (art. 75):
  - ii. Em razão do valor:
    - 1. Exercício financeiro;
    - 2. Unidade gestora;
    - 3. Natureza do objeto.
  - iii. Emergencial;
  - iv. Licitação deserta ou fracassada.
- 3- Procedimento para contratação de remanescente (art. 90).
- 4- Instrução Normativa Seges/ME n.º 67/2021 – dispensa eletrônica.

## **EXECUÇÃO CONTRATUAL COM FORMAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS:**

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Noções gerais e regime jurídico

Intersecção entre a fase preparatória da contratação e a fase de execução contratual



Cláusulas necessárias

Formalização, publicidade e eficácia

Garantias de execução

Equilíbrio econômico-financeiro, reequilíbrio e prévia alocação de riscos

Vigência, execução e prorrogação de prazos

Alterações e aditivos

Recebimento do objeto e pagamento

Extinção

## **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

Gestor e fiscal de contrato: designação, atribuições e responsabilidade

Apoio e auxílio do órgão de assessoramento jurídico e contratação de terceiros

Gestão e fiscalização na prática

- plano de fiscalização
- rotinas de fiscalização e controle do cumprimento de obrigações pela contratada
- controle de prazos de execução e vigência
- prorrogação do prazo de vigência
- procedimentos para as alterações contratuais
- procedimentos para revisão, repactuação e reajuste
- anotação das ocorrências e providências necessárias à aplicação de sanções

## **PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES (DFD, ETP, MAPA DE RISCOS, TR) E GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES:**

1.1 Noções Gerais do Procedimento de Contratação Pública

1.1.1 Fase interna: o planejamento da contratação (fase preparatória)

1.1.2 Fase externa: a seleção do fornecedor

1.1.3 Execução contratual: a entrega do objeto contratado

1.2 Princípio do Planejamento na Nova Lei de Licitações e Contratos

1.3 Objetivos do Processo Licitatório

1.4 Governança das Contratações Públicas

1.5 Documento de Oficialização (Formalização) da Demanda

### **2. Estudos Técnicos Preliminares:**

2.1 Conceito de ETP (e demais conceitos relevantes)

2.2 A evolução normativa dos ETP: da Lei 8.666/1993 à Lei 14.133/2021.

2.3 Os ETP e a jurisprudência dos Tribunais de Contas.

2.4 Elementos dos Estudos Técnicos Preliminares

2.4.1 Descrição da necessidade da contratação

2.4.2 Descrição dos requisitos da contratação

2.4.3 Levantamento de mercado



- 2.4.4 Descrição da solução como um todo
- 2.4.5 Estimativa das quantidades a serem contratadas
- 2.4.6 Estimativa do valor da contratação
- 2.4.7 Justificativa para o parcelamento ou não da solução
- 2.4.8 Contratações correlatas e/ou interdependentes
- 2.4.9 Alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico
- 2.4.9.1 Plano Anual de Contratações
- 2.4.10 Resultados pretendidos
- 2.4.11 Providências de adequação do órgão ou entidade
- 2.4.12 Impactos ambientais e medidas de tratamento
- 2.4.13 Conclusão sobre a viabilidade e a razoabilidade da contratação
- 2.5 Elementos obrigatórios x Elementos opcionais
- 2.6 Exceções à elaboração dos ETP

#### **4. Gerenciamento de Riscos**

- 4.1 Conceito de risco (Modelo COSO ERM)
- 4.2 Gestão de Riscos no contexto das contratações públicas
- 4.4 Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratação
- 4.5 Mapa de Riscos x Matriz de Alocação de Riscos

#### **5. Termo de Referência**

- 5.1 Conceito de TR (e demais conceitos relevantes)
- 5.2 A evolução normativa do TR: da Lei 8.666/1993 à Lei 14.133/2021.
- 5.3 O TR e a jurisprudência dos Tribunais de Contas.
- 5.4 Elementos do Termo de Referência:
  - 5.4.1 Definição do objeto
  - 5.4.2 Fundamentação da contratação
  - 5.4.3 Descrição da solução como um todo
  - 5.4.4 Requisitos da contratação
  - 5.4.5 Modelo de execução do objeto
  - 5.4.6 Modelo de gestão do contrato
  - 5.4.7 Critério de medição e de pagamento
  - 5.4.8 Forma e critério de seleção do fornecedor
  - 5.4.9 Estimativa do valor da contratação
  - 5.4.10 Adequação orçamentária
- 5.5 Exceções à elaboração do Termo de Referência



**CLIQUE NA TELA PARA SE INSCREVER:**



## CRONOGRAMA DIA 15/05

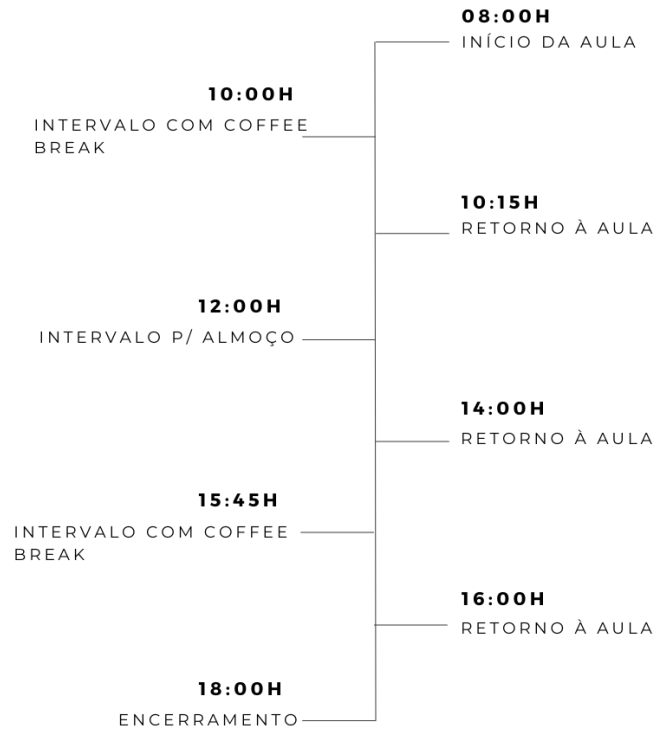
ISELEÇÃO DO FORNECEDOR E CONTRATAÇÕES DIRETAS (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)  
COM DEMONSTRAÇÃO PRÁTICA NOS SISTEMAS DO COMPRASGOV  
PROF. EVALDO RAMOS

	<b>08:00H</b> ABERTURA E CREDENCIAMENTO
<b>08:15H</b> INÍCIO DA AULA	
	<b>10:00H</b> INTERVALO COM COFFEE BREAK
<b>10:15H</b> RETORNO À AULA	
	<b>12:00H</b> INTERVALO P/ ALMOÇO
<b>14:00H</b> RETORNO À AULA	
	<b>15:45H</b> INTERVALO COM COFFEE BREAK
<b>16:00H</b> RETORNO À AULA	
	<b>18:00H</b> ENCERRAMENTO



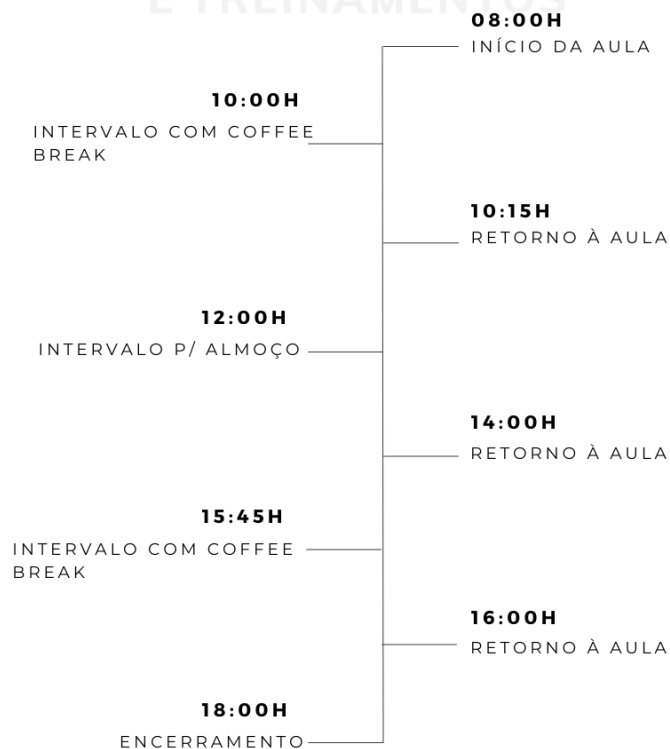
# CRONOGRAMA DIA 16/05

EXECUÇÃO CONTRATUAL COM FORMAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS.  
PROFª GABRIELA PÉRCIO



# CRONOGRAMA DIA 17/05

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES (DFD, ETP, MAPA DE RISCOS, TR) E GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES.  
PROF. PAULO ALVES





## INSTRUTORES:



### **PROFESSOR EVALDO ARAÚJO RAMOS**

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação. Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas. Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico. Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil. Professor de cursos de pós-graduação em

licitações e contratos oferecidos pela Faculdade Baiana de Direito e Centro de Ensino Renato Saraiva – Cers. Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição.



### **PROFESSORA GABRIELA PÉRCIO**

Advogada especializada em Direito Administrativo. Mestre em Gestão de Políticas Públicas. Vice-Presidente do Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP). Membro associado do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). Membro da Comissão de Estudo sobre Licitações do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Professora convidada dos cursos de Pós-Graduação em Licitações e Contratos da Escola Mineira de Direito (EMD), do Instituto Goiano de Direito (IGD) e da Faculdade Pólis Civitas. Consultora em Licitações e Contratos desde 1999.



**PROFESSOR PAULO ALVES**

Servidor de Carreira do STJ Mestrando em Ciências Jurídicas, Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Administrativo Contemporâneo, Mestrando em Ciências Jurídicas com concentração em Riscos e Compliance pela Ambra University. Flórida/EUA, Extensões em Auditoria Governamental, Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos pelo ISC/TCU e Tutoria e Docência pelo CEJ/CJF, Instrutor de Capacitações em Gestão Pública, Governança, Gestão de Riscos e Auditoria Governamental, Professor de Direito Administrativo em Instituições Privadas de Ensino, Professor Convidado da Academia Militar das Agulhas

Negras. AMAN, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, da Escola da Advocacia Geral da União – EAGU, da Escola Superior do Ministério Público – ESUMP e do Instituto Latino-americano de Governança e Compliance Público. IGCP, Professor de pós-graduação da Faculdade Amadeus, da Faculdade CERS e da Faculdade Baiana de Direito, Coordenador do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança Brasil – RGB, Membro-fundador da Associação Latino-americana de Governança – ALAGOV, Experiência de uma década auditorias por todo o Brasil.

**INVESTIMENTO:**

**R\$2.690,00** (dois mil seiscentos e noventa reais) para 1 ou 2 inscrições do mesmo órgão, cada;

**R\$2.590,00** (dois mil quinhentos e noventa reais) para turma de 3 a 6 inscritos do mesmo órgão, cada;

**R\$2.490,00** (dois mil quatrocentos e noventa reais), para turma de 6 ou mais inscritos do mesmo órgão, cada.

O pagamento referente à taxa de inscrição poderá ser realizado por meio de depósito, ordem bancária, DOC ou TED no banco 003 Banco Santander, Agência: 0674, Conta corrente: 13.003511-5, CNPJ: 22.755.309/0001-24.



- **IMPORTANTE**

A nota de empenho e o comprovante de pagamento deverão ser enviados para o seguinte e-mail: [financeiro@mkcursos.com.br](mailto:financeiro@mkcursos.com.br)

**PRAZO PARA PAGAMENTO:**

15 (quinze) dias corridos após o envio da Nota Fiscal.

**INCLUSO:**

- Coffee-break;
- Mochila, caneta, caderno, material de apoio e material didático;
- Certificado.

**CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:**

A reserva de vaga será feita através do envio da ficha de inscrição (caso não tenha, favor solicitar por e-mail ou WhatsApp), sendo que a reserva serve apenas para análise de turma fechada, pois no caso de outro órgão/aluno enviar a nota de empenho e atingir o número de vagas, a turma será fechada mesmo com as reservas feitas. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso, sendo que, após este prazo, deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior.

A M. K. Cursos e Treinamentos® reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos online se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).



**DADOS PARA EMISSÃO DE EMPENHO:**

M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 22.755.309/0001-24

Endereço: Rua Pio XII, 1061, piso Sup. Sl 03, Bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO. CEP 76.801-498

Inscrição Municipal: 14249437

Inscrição Estadual: 00000004355440

Empresa cadastrada no SICAFI

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

A nota de empenho e o comprovante de pagamento deverão ser enviados para o e-mail [financeiro@mkcursos.com.br](mailto:financeiro@mkcursos.com.br) As certidões negativas originais da M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA estarão disponíveis no site [www.mkcursos.com.br](http://www.mkcursos.com.br), também poderão ser solicitadas pelo e-mail [contato@mkcursos.com.br](mailto:contato@mkcursos.com.br) ou através do telefone (69) 99913-7202.

A M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA se resguarda ao direito de cancelar quaisquer cursos, até 05 (cinco) dias úteis antes do evento, por motivo de força maior ou falta de quórum.

**FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CURSO:**

Encaminhamos a fundamentação para contratação dos nossos serviços sem a necessidade de licitação, segundo a Secretaria Federal de Controle do TCU: Para se contratar a M. K. Cursos e Treinamentos não há limitação dos R\$17.600,00, relativamente à dispensa de pequeno vulto relacionada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93. O Egrégio Tribunal de Contas da União entendeu que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é regra geral, conforme Decisão TCU nº 439/98, in DOU de 31/07/1998 (disponível [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br) na parte de jurisprudência). A contratação se dá pelo art. 25 daquela Lei, independentemente do preço, que pode inclusive, ultrapassar os R\$17.600,00

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Durante o treinamento deverão ser obedecidas as normas sanitárias conforme os decretos estadual/municipal, tais como, uso de máscara, álcool em gel, distanciamento mínimo. Em caso de dúvidas, consultar alguém da nossa equipe.



- **VAGAS LIMITADAS:**

Todos os Programas da M. K. CURSOS E TREINAMENTOS poderão ser realizados in company por todo o Brasil.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento!

